



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 500ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 07 de outubro de 2011

Local: Centro Técnico e Cultural do Crea-SP (Sede Angélica)

Coordenação: Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni

Início: 10h00

Término: 12h15

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Alessandro Cavina Marroni, Alvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Antonio Roberto Martins, Décio do Amaral, Demétrio Cardoso Lobo, Eduardo de Azevedo Botter, Fabio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha, José Luiz Fares, Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lucas Hamilton Calve, Luis Alberto Pinheiro, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Carlos de Freitas Junior, Márcio Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcos Alberto Bussab, Mário Gonçalves Monteiro, Nízio José Cabral, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Regis Eugenio dos Santos, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Rubens Lansac Patrão Filho, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'Aquino Frattini, Veltan Edesio Martinelli Júnior, Vinícius Marchese Marinelli e Wagner Moura dos Santos.-----

Presentes os Suplentes: Francisco Alvarenga Campos e Orlando Melchiori Ferreira Couto.-----

Presentes ainda o Assistente Técnico Eng. Eletricista - Eletrônico Celso M. de Andrade, as Agentes Admin. Anne Caroline Forster e Maria Madalena Meira.-----

Ausências justificadas: Jolindo Rennó Costa, José Antônio Bueno, Osvaldo José de Souza, Osvaldo Passadore Júnior e Pedro Grunauer Kassab.-----

Licenciados: Antonio Robles Sobrinho, Rafael Arruda Janeiro e Rubens dos Santos.-----

I- Verificação do quórum e abertura da sessão pelo Coordenador.

Verificado o número de presentes e constatado o quórum regimental, o Coordenador Mariotoni iniciou a reunião propondo a inversão de pauta, que foi aprovada por unanimidade, deixando o Item IV para o final.

II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 499 de 26/08/2011.

Deliberação: Aprovada.

III- Leitura de extrato das correspondências recebidas e expedidas:

Principais Correspondências Recebidas:

1. Memorando nº 007/2011 – CLN, datado de 04/10/2011, relativo ao Projeto de Resolução de alteração da Resolução Nº 1.010/05, no qual o coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas - CLN solicita que a manifestação de cada Câmara Especializada seja encaminhada àquela Comissão até a data de 31/10/2011.

Principais Correspondências Expedidas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 1.Memorando 028/11-CEEE dirigido ao Superintendente Técnico do CREA-SP, informando os
2 profissionais indicados para análise da matéria solicitada pelo Poder Judiciário – 2ª Vara Cível da
3 Comarca de Ibitinga, tratada através do Memorando nº 109/2011-SUPOPE.

4
5 **V- Apresentação, discussão e apreciação da Pauta:**

6 **V.1- Discussão e Votação das Relações:**

7 - **Pessoas Jurídicas nº 486** (com os destaques do Memorando nº 005/11 – GTT Relatos de
8 Processos):

9 Deliberação: A Relação de Pessoas Jurídicas nº 486 foi referendada por unanimidade com os
10 destaques do Memorando nº 005/11 GTT Relatos de Processos.

11 - **Relações de Acervo Técnico** emitidas pelas UGIs “ad referendum” da CEEE:

12 UOP Vargem Grande Paulista, UGI Santos, São Carlos, Sertãozinho, São José do Rio Preto,
13 Avaré, Sul, Mogi das Cruzes, Limeira, UOP Santa Bárbara D'Oeste e Campinas. (Memorandos nº
14 05 e 07/11-GTT Acervo Técnico)

15 Deliberação: Referendada com abstenção do Conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso.

16 - **Relação de Profissionais que solicitaram cancelamento de registro:** UGIs Ribeirão Preto,
17 Mogi Guaçu e São Carlos.

18 Deliberação: Referendada por unanimidade.

19
20
21
22 **V.2- Julgamento de Processos**

23 Números de ordem 01 a 141

24 Destaques da Mesa: **Nº de ordem 01**

25 Colocados em votação, os processos não destacados da pauta foram aprovados com abstenção do
26 Conselheiro Paulo Eduardo Finhane Trigo.

27 Nº de ordem 01 – Processo **SF- 625/2009** – Interessado: Ricardo Pires – Relator: Tomás D'Aquino
28 Frattini “Vista” Paulo Eduardo Finhane Trigo.

29 Decisão: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 19 e 20, pela autuação do interessado
30 por infração à alínea “b” do art. 6º da Lei 5.194/66.

31
32 **VI – Apresentação de processos extra-pauta**

33 O Conselheiro **Regis Eugênio dos Santos** apresentou os Processos C-24/11 e C-25/11, fez a
34 leitura e comentou os relatos dos processos apresentados.

35 Processo **C- 24/11** - Faculdade Anhanguera de Taubaté - Curso de Engenharia Eletrica

36 Decisão: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 142 e verso, pelo deferimento das atribuições
37 dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA e o título profissional de “Engenheiro(a) Eletricista”
38 (código 121-08-00 da Resolução 473/02 do CONFEA) para os alunos formados em 2010/2º semestre.

39 Processo **C- 25/11** - Faculdade Anhanguera de Taubaté - Curso de Engenharia Mecatrônica

40 Decisão: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 139 e 140, pelo deferimento aos formandos
41 de 2010/2º semestre das atribuições do artigo 1º da Resolução nº 427/99 do CONFEA e o título
42 profissional de “Engenheiro(a) de Controle e Automação” (Código 121-03-00 da Resolução 473/02 do
43 CONFEA).

44
45 **IV – Comunicados:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 **IV.2. – Conselheiros**

2 FÁBIO VEDOATTO: “Bom dia a todos, conselheiros, funcionários do CREA/SP, coordenador e
3 coordenador adjunto.

4 Acredito que os trabalhos já encerraram e podemos iniciar a comemoração desta reunião de nº500
5 desta Câmara de Engenharia Elétrica.

6 Hoje é uma data especial, nossa reunião de nº500, parabéns a todos, e agradecemos ao nosso
7 Bom Deus.

8 Sinto honrado em participar desta Câmara, porém, mais importante que esta data, são as decisões
9 e assuntos relatados e discutidos por todos.

10 Parabéns a todos. Obrigado!”

11
12 MÁRIO GONÇALVES MONTEIRO: Pergunto aos senhores - os ofícios expedidos pelo CREA
13 podem determinar que as prefeituras ou concessionárias de energia elétrica exijam as cópias de
14 ART's, garantindo assim a presença de profissional habilitado?

15 Para responder essas perguntas gostaria de esclarecer qual é o papel do Sistema CONFEA/CREA
16 dentro da administração pública.

17 Quando falamos da administração pública direta ou indireta, estamos nos referindo à atuação do
18 Poder Executivo, que tem como funções principais, a exigência do cumprimento das leis e
19 execução das atividades administrativas, no interesse da coletividade, em função das
20 determinações da Constituição e das Leis. Naturalmente que para garantir esses preceitos, existe a
21 fiscalização exercida por este Poder e que também existe em qualquer outra esfera da
22 administração pública. Ou seja, a fiscalização não é a principal atribuição do CREA.

23 Muitas pessoas ignoram a legislação, onde até mesmo profissionais habilitados falam ou falavam
24 que o CREA tinha a atribuição de fiscalizar apenas os profissionais registrados nesse Conselho.

25 Na verdade, o poder da nossa administração é o vinculado, que é o poder concedido pela Lei para
26 a prática de ato de sua competência. Conforme a alínea “k” do Art. 34 da Lei 5.194/66 o CREA tem
27 a atribuição de cumprir e fazer cumprir a Lei.

28 Isso significa que a lei Federal tem que ser respeitada em todo o território brasileiro, por qualquer
29 pessoa física ou jurídica independentemente de quem a fiscalize.

30 A função executiva da administração pública se faz através de ato jurídico que é definido como Ato
31 Administrativo. Os requisitos necessários ao ato administrativo, como por exemplo, os ofícios
32 enviados às prefeituras e concessionárias do Estado de São Paulo, são: competência (conforme
33 definida em Lei, o CREA é competente para se manifestar em questões da engenharia, arquitetura
34 e agronomia); Objeto (exigência da comprovação de profissional habilitado através de cópia da
35 ART); Forma (escrita); Motivo (não cumprimento legal observado pela fiscalização); Finalidade
36 (interesse público que no caso é satisfazer as condições técnicas de segurança, proteção à vida e
37 ao patrimônio). E para completar, conforme art. 37º da Constituição Federal, “A administração
38 pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos

39 Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade (todo e
40 qualquer ato administrativo somente será válido se houver lei que o fundamente), impessoalidade
41 (expressão da vontade do Estado e não do capricho ou da arbitrariedade do funcionário),
42 moralidade (não só obedecer a lei jurídica como também à lei ética da instituição), publicidade
43 (divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos) e eficiência
44 (é a melhor forma do administrador atender as necessidades coletivas, pois sabemos que as
45 necessidades do povo são infinitas, mas os recursos para atendê-las são esparsos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Observem que as Prefeituras e as concessionárias ao exigirem a cópia de ART para as atividades
2 técnicas é uma maneira eficiente de fazer cumprir a Lei, sendo que, os requisitos legais e
3 constitucionais estão presentes nos ofícios em questão.

4 Outro importante assunto é sobre a alteração da Resolução 1010, em que aparentemente retiraram
5 as atribuições de projeto de instalações elétricas dos engenheiros civis, porém, mantiveram estas
6 atribuições para os arquitetos. Gostaria de informar que a Resolução 1010 deverá sofrer alterações
7 nesse sentido, pois a ABEE de Santa Catarina ganhou em primeira instância uma ação em que
8 somente poderá exercer atividades na engenharia elétrica os profissionais da área de elétrica.
9 Diante dessa conquista, a ABEE dos demais estados já está se mobilizando para acabar com a
10 exorbitância existente, e exigir que o CREA bloqueie as ART's com códigos da atividade elétrica,
11 emitidas por profissionais que não sejam da área de elétrica.

12
13 ALVARO MARTINS: Bom dia aos colegas conselheiros e conselheiras, ao nosso coordenador e
14 demais membros da mesa. O título que deste pronunciamento é Comunicados da CEAP. Na última
15 reunião de da CEAP, realizada quarta-feira, dia 05/10/2011 foi decidido que cada representante
16 deveria comunicar aos demais conselheiros das respectivas câmaras sobre três pontos:

17 O primeiro é sobre a instrução de processos. Ocorre que os formulários A, B e C que as escolas
18 enviam para este Conselho costumam vir impressos, sem carimbo oficial ou visto das respectivas
19 instituições de ensino. Isto é, deixam para os conselheiros a responsabilidade pelo que está escrito.
20 Na maior parte também não se encontra um documento que os encaminhem. Se IE cometer uma
21 falha poderá responsabilizar o próprio Conselho, poderá inclusive questionar a autoria do
22 documento. Por isso, foi decidido que os documentos deverão conter a indicação instituição de
23 ensino, carimbo e visto. Observar que vários documentos de encaminhamento são apenas
24 impresso em Word sem a assinatura ou indicação de "original assinado por". O CREA é um cartório
25 e como tal os documentos devem ter fé pública.

26 O segundo ponto é sobre o processo dos tecnólogos. O processo C - 540/2010 Tecnologia em
27 Automação Industrial da Faculdade Anchieta, que estava para ser julgado por esta CEEE e foi
28 retirado de pauta e reencaminhado a CEAP para analisar as considerações elaboradas pelo
29 Conselheiro Alessandro Cavina Marroni, representante dos tecnólogos. Antes de elaborar o parecer
30 me reuni com vários tecnólogos após a última reunião do Plenário para verificar as possibilidades
31 de aproveitar a oportunidade e corrigir alguns desvios que, sob nossa ótica, ocorrem não somente
32 na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, mas também nas demais câmaras e inclusive
33 nos demais CREAs. Ocorre que os cursos de tecnologia possuem no mínimo 2400 horas, os cursos
34 de engenharia 3600h e os de técnicos industriais no mínimo 1200h. Ao fixarmos as atribuições,
35 pela atuação dos representantes dos técnicos em todas as esferas, os técnicos recebem muito
36 mais atribuições que os tecnólogos. Em minha opinião, na especialidade dos tecnólogos eles
37 deveriam receber as atribuições de 1 a 18 do Art. 1º da Resolução Confea 218/1973 ou 1 a 18 do
38 Art. 5º da Resolução Confea 1010/2005. Entretanto, estão limitados à Resolução 313! Ora, a
39 1010/2005 é uma oportunidade para corrigirmos tais desvios! A reunião com os colegas tecnólogos
40 não teve continuidade, não conseguimos definir uma forma de atuação. Por outro lado, a CEAP
41 possui sua matriz de conhecimento e atribuições padronizadas para os tecnólogos como para as
42 outras categorias. Isto é, se alterássemos o parecer inicial "estabeleceríamos a figura do
43 privilegiado e dos não privilegiados". A CEAP discutiu o assunto e considera que o fórum para
44 discussão das atribuições dos tecnólogos não é a CEAP do CREA-SP e sim a partir da Câmara -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 ou das câmaras especializadas - até o CONFEA. Em minha opinião, deveríamos abrir um processo
2 tese, de ordem "C", para discutir o assunto, circular em todas as câmaras.
3 Senhor Coordenador, poderíamos, desde já iniciar a abertura, mas creio que seria interessante que
4 os representantes dos tecnólogos o façam a partir de uma fundamentação melhor elaborada que
5 pode conter as considerações elaboradas pelo Conselheiro Marroni no Processo C -540/2010. Se
6 for necessário, estou a disposição para colaborar com os tecnólogos nesse empreendimento que
7 considero justo e tempestivo.
8 O terceiro ponto é sobre os cursos por correspondência ou à distância. No caso a oportunidade é o
9 Curso Técnico em Eletrônica do Instituto Monitor. A matriz do conhecimento da CEAP concede
10 para este curso as mesmas atribuições dos cursos presenciais. Questionei a matriz, inclusive pedi a
11 opinião do nosso Analista Técnico, o Eng.º Celso Andrade, aqui presente. No caso, a CEEE por
12 meio da análise pela legislação vigente concedeu as atribuições dos incisos I e IV do Art. 4º do
13 Decreto 90.922. Não concordei com as definições constantes da CEAP e retirei o processo de
14 pauta para fundamentação. Pretendo elaborar um parecer pela 1010 que fixe as atribuições
15 similares às concedidas atualmente pela CEEE, isto é, com restrições.
16 Eu tinha pedido licença para falar sobre três pontos, mas, na verdade são quatro pontos e peço
17 licença para expô-lo, pois trata-se da atuação do representante da CEEE na CEAP. Obrigado! Fui
18 indicado por vocês para ser o representante da CEAP. Na ocasião até pensei em não aceitar,
19 entretanto, com o argumento de que eu era o único representante de escola que continuaria o
20 mandato em 2011 e pela experiência em outros exercícios aceitei. Não consigo fazer as coisas
21 apenas por obrigação, quando trabalho, procuro fazer o melhor. Também não me nego a continuar
22 o trabalho na CEAP, muito pelo contrário, é importante a nossa participação naquela comissão.
23 Não importa quem for o representante, seja quem for, terá o mesmo problema. Acontece que entre
24 80% a 90% dos processos que chegam até a CEAP são da Câmara de Elétrica e pelo
25 procedimento estabelecido, o representante da respectiva Câmara é o relator. A CEAP possui doze
26 representantes. A Mecânica possui quatro devido às diversas divisões: Industrial, Metalúrgico,
27 Naval... Na última reunião, que não foi a que mais processo continha, a pauta regular continha 22
28 processos dos quais 19 eram da Elétrica. Foram acrescentados dois processos: o C-540/2010 e o
29 do Instituto Monitor que citei anteriormente. Ou seja, de 24 processos, 21 eram da Câmara de
30 Elétrica. Pela análise percentual, se de cada 100 processos, oitenta forem da Elétrica, os demais
31 conselheiros da CEAP analisarão em média 2 processos cada um. Dessa análise simples, no
32 mínimo, o representante da Elétrica trabalha 40 vezes mais que a média dos demais
33 representantes. Por isso, Sr. Coordenador e demais colegas conselheiros, para amenizar numa
34 primeira etapa, peço o empenho para aprovar a participação do Conselheiro Suplente Eng.º Marcos
35 Bussab para que ele possa participar diretamente da reunião, independentemente de regras ou
36 normas, e sim, administrar pela demanda de trabalho.
37 Obrigado a todos!
38 O processo trata de cadastramento do curso de Tecnologia em Automação Industrial, da Faculdade
39 de Tecnologia Anchieta, e de fixação de atribuições iniciais aos egressos do curso em pauta, do
40 ano letivo 2010-2.
41
42 PAULO TAKEYAMA: Cumprimentando os integrantes da mesa o Sr. Coordenador Mariotoni; Sr.
43 coordenador adjunto Sr. Patrão e Sr. Celso.
44 Meus colegas de Câmara, bom dia!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Primeiramente, fazer alusão à nossa reunião de número 500, sem dúvida uma ocasião histórica
2 para as nossas atividades no CREA.
3 Parabenizar a todos, inclusive pela confecção da placa com o nome de todos os conselheiros que
4 estão vivendo esse momento ímpar e que serão eternizados desta, nesta câmara de elétrica,
5 câmara esta que se fez destaque pelo espírito aguerrido, pela qualidade de seus trabalhos. Tenho
6 a plena convicção que ela continuará sempre atuante e referencia dentro do CREA-SP.
7 Gostaria de convidá-los para um evento nos dias 8,9 e 10 de novembro de 2011, no Holliday Inn-
8 Anhembi (SP-Capital), a conhecida ESW (Energy Safety WorkShop), promovido pelo IEEE-
9 Regional Sul, ocasião em que faremos uma palestra sobre a recém aprovada IT-41, criada através
10 do decreto do governador do Estado de São Paulo, assinado no dia 10/março/2011.
11 Há anos lutamos pela certificação compulsória das instalações elétricas, porém mais de dez anos
12 passados, temos graças à luta de vários colegas, a certificação voluntária que não deixa de ser um
13 avanço; porém o que nosso País realmente precisa para colocarmos em ordem a qualidade das
14 instalações elétricas é sem dúvidas a compulsoriedade dessa certificação.
15 Pela novidade que é, para grande parte da comunidade técnica, vale tomarmos maiores
16 informações sobre esta Instrução pela grande importância que traz ao cenário da segurança das
17 instalações elétricas, pois é o fato mais alentador de que agora estamos realmente a caminho da
18 certificação compulsória.
19 Muito obrigado.

20

21 **IV.1. – Coordenador**

22 1.Comunicado sobre representação da CEEE na CEAP, feita de forma atuante e competente pelo
23 Cons. Álvaro Martins e que tem como suplente o Cons. Marcos Bussab. O Cons. Álvaro tem tido
24 um número excessivo de processos para análise e parecer. Há necessidade de buscarmos uma
25 solução, juntamente com o Coordenador da CEAP, Cons. Osmar, para que o Cons. Álvaro tenha
26 um apoio complementar e possa dar conta do enorme trabalho que tem feito. O Coordenador
27 Mariottoni já está mantendo conversações com o Coord. Osmar para que seja feita a solução
28 adequada e necessária.

29 O Coordenador Mariottoni falou da importância dos homenageados nas atividades da CEEE e que,
30 dificilmente, a CEEE teria tido tanto sucesso ao longo de suas 500 reuniões se não fosse a
31 dedicação e apoio de Conselheiros, Diretores, Assessores e Funcionários do CREA-SP. Os
32 homenageados são uma pequena parcela, mas muito representativa da CEEE, principalmente nos
33 últimos anos do CREA-SP.

34 O Coordenador Mariottoni disse ainda que a atual CEEE, sob sua Coordenação, dificilmente teria
35 conseguido realizar seus trabalhos de elevada qualidade e enorme quantidade (quase 10 mil
36 processos analisados e relatados) se não fosse o apoio dedicado e competente dos Conselheiros,
37 Assessores da CEEE, Funcionários e Diretores do CREA-SP.

38 Agradeceu a todos e entregou os pergaminhos aos homenageados, que foram:

39 1. A ABEE foi homenageada, através do Eng. Aramis.

40 O Coordenador Mariottoni ressaltou a importância da ABEE nas atividades da CEEE e da
41 engenharia elétrica brasileira. O Eng.Aramis discursou e agradeceu em nome da ABEE.

42 2. Ex-Coordenadores da CEEE homenageados:

43 (1) Eng. Eletric. e Seg. Trab. EDSON NAVARRO

44 (2) Eng. Ind. Eletric. FLÁVIO MARTINS DE OLIVEIRA

45 (3) Eng. Eletric. PAULO EDUARDO DE GRAVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 O Coordenador Mariottoni agradeceu o exemplo deixado por estes três últimos coordenadores da
2 CEEE, os quais plantaram uma nova mentalidade de condução dos trabalhos, sempre visando o
3 desenvolvimento de nossa categoria profissional.
4 3. Os Assessores/Assistentes Técnicos da CEEE:
5 (1)Eng.Civil HUGO LEONARDO R.B. DRAGONE,
6 (2)Eng.Eletr.Eletron. CELSO MACEDO DE ANDRADE,
7 (3)Téc.Serv.Adm. MARIA MADALENA MEIRA,
8 O Coordenador Mariottoni mencionou e relatou o trabalho dedicado, competente e inteligente
9 destes assessores/assistentes para com a Coordenação da CEEE, sem os quais o atual bom
10 desempenho e muito boa qualidade dos trabalhos e relatos técnicos não teriam sido possíveis.
11 4. O Conselheiro da CEEE que analisou e relatou o maior número de processos:
12 Conselheiro Eng. Eletric. RONALDO PERFEITO ALONSO
13 O Coordenador Mariottoni agradeceu e ressaltou o enorme trabalho, dedicado e competente,
14 realizado pelo Cons.Ronaldo, que se tornou um exemplo para todos do sistema CONFEA/CREAs.
15 5. Os Membros do CREA-SP:
16 (1)Eng.Agron.ANGELO PETTO NETO, Presidente em Exercício do CREA-SP
17 (2)Geol. JOÃO BATISTA NOVAES
18 (3)Geol. NIVALDO JOSÉ BÓRIO
19 (4)ENG. CIV. JOSÉ GILBERTO P. CAMPOS
20 (5)Eng.Civil ADEMIR ALVES DO AMARAL
21 (6)Arq.Urb. GUSTAVO ANTONIO SCHLIEMANN
22 O Coordenador Mariottoni lembrou a todos da importante presença e atuação destes membros do
23 CREA-SP, sempre apoiando os trabalhos da CEEE.
24 6. Os Coordenadores de GTT's da CEEE:
25 (1)Eng. LAERTE LAMBERTINI
26 (2)Eng. LUIS ALBERTO T. CHALLOUTS
27 (3)Eng. MARCOS ALBERTO BUSSAB
28 (4)Eng. MARCIO MENEZES DA SILVA
29 (5)Eng. MARIO GONÇALVES MONTEIRO
30 (6)Eng. OSVALDO PASSADORE JR.
31 O Coordenador Mariottoni ressaltou a importância dos trabalhos realizados pelos GTT's da CEEE,
32 seu coordenadores e equipes, que muito ajudaram no sucesso da CEEE do CREA-SP.
33 7. O Coordenador Adjunto da CEEE: Eng.RUBENS LANSAC PATRÃO FILHO.
34 O Coordenador Mariottoni enalteceu o companheirismo, amizade e apoio dedicado pelo
35 Coord.Adj.Eng.Patrão. Um amigo sempre presente.
36 8.Membros do CREA-SP que se encontram licenciados e não puderam estar presentes na reunião
37 e nem tiveram seus nomes propalados, por motivos eleitorais. Os anúncios e entregas serão feitas
38 posteriormente às eleições.
39 O Coordenador Mariottoni parabenizou o Conselheiro e Diretor Administrativo Eng. de
40 Telecomunicações Vinicius Marchese Marinelli e agradeceu o apoio prestado na condução dos
41 preparativos para a realização da reunião comemorativa de nº 500 da CEEE, bem como a
42 confecção da Placa comemorativa que contém todos os nomes dos Conselheiros da CEEE com
43 mandato vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Logo após, foi feito o descerramento da Placa comemorativa da reunião de nº 500 da Câmara
2 Especializada de Engenharia Elétrica, que deverá ser afixada na Sede ANGÉLICA do CREA-SP,
3 todos os Conselheiros presentes participaram e comemoraram o fato.

4
5 Finalizando, o Coordenador Mariotoni agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

6
7
8
9
10
11

Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni
CREA-SP nº 0600489523
Coordenador da CEEE